



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSO PÚBLICO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
PORTARIAS	5



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO

GABARITO OFICIAL



CONCURSO PÚBLICO - 001/2026
ORGANIZAÇÃO: ABCP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS



GABARITOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: D	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: A	12: C	13: C	14: B	15: D	16: A	17: C	18: B	19: C	20: D
21: C	22: D	23: D	24: B	25: A	26: B	27: D	28: D	29: C	30: A
31: B	32: C	33: B	34: D	35: A	36: B	37: C	38: B	39: A	40: D
ASSISTENTE SOCIAL									
01: C	02: B	03: D	04: A	05: D	06: C	07: A	08: B	09: C	10: D
11: A	12: C	13: C	14: B	15: D	16: A	17: C	18: B	19: C	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: A	26: A	27: D	28: C	29: B	30: B
31: D	32: C	33: C	34: B	35: A	36: D	37: B	38: A	39: C	40: D
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: D	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: A	12: B	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: D	19: A	20: B
21: C	22: D	23: A	24: B	25: A	26: A	27: D	28: C	29: B	30: D
31: C	32: A	33: A	34: D	35: C	36: C	37: B	38: D	39: D	40: B
CIRURGIÃO DENTISTA PSF									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: D	10: B
11: D	12: B	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: B	23: A	24: C	25: B	26: D	27: A	28: D	29: C	30: A
31: D	32: D	33: B	34: C	35: C	36: A	37: D	38: A	39: B	40: D
DIRETOR DE ED. BÁSICA ESCOLAR MUNICIPAL									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: D	10: B
11: D	12: B	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: B	23: B	24: D	25: C	26: B	27: A	28: C	29: D	30: C
31: A	32: B	33: B	34: C	35: A	36: A	37: D	38: B	39: D	40: B
PSICÓLOGO(A)									
01: C	02: D	03: B	04: A	05: B	06: C	07: D	08: A	09: D	10: B
11: D	12: B	13: A	14: C	15: B	16: A	17: C	18: D	19: A	20: B
21: D	22: A	23: A	24: D	25: D	26: A	27: D	28: B	29: D	30: B
31: anulada	32: A	33: D	34: C	35: C	36: B	37: A	38: C	39: B	40: B
TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
01: B	02: A	03: C	04: A	05: D	06: B	07: C	08: A	09: D	10: C
11: A	12: B	13: C	14: B	15: C	16: A	17: C	18: D	19: A	20: B
21: A	22: C	23: D	24: B	25: B	26: A	27: D	28: C	29: C	30: D
31: B	32: A	33: B	34: A	35: C	36: D	37: C	38: A	39: A	40: C



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 2

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - ESPORTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/21.

CONSIDERANDO, que o Art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 2.181/2025, que prevê que a Dispensa de Licitação de forma simplificadas e ainda está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos de mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS, TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS ESPORTIVAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP, garantindo condições adequadas”.
Contratado	SAME – COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
Valor Total	R\$ 216.017,30 (duzentos e dezesseis mil e dezessete reais e trinta centavos)
Vigência	12 (doze) meses. (contada a partir da data de assinatura da <u>ARP</u>).
Fundamento Legal	Artigo 75, inciso III, inciso a da Lei Federal 14.133/21

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato/ARP, se houver, e a este ato de autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mira Estrela/SP, 02 de julho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 3

EXTRATO DE ARP - Nº 36-26

**– PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA –
– EXTRATO DE ARP –**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2026

MODALIDADE: Dispensa N.º 22/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mira Estrela/SP

CONTRATADA: SAME – COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME

CNPJ: 07.187.946/0001-58

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS, TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS ESPORTIVAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP, garantindo condições adequadas”.

VALOR TOTAL: R\$ 216.017,30 (duzentos e dezesseis mil e dezessete reais e trinta centavos).

ASSINATURA: 02/07/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**.

Mira Estrela/SP, 02 de julho de 2026.

**GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
PREFEITA MUNICIPAL**



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ESPORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2026

DISPENSA N.º 22/2026

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, PROJETOS, TREINAMENTOS, CAMPEONATOS, ESCOLINHAS ESPORTIVAS E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA/SP, garantindo condições adequadas”.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade de **DISPENSA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação nomeado pela **PORTARIA N.º 107, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**, bem como após Parecer Jurídico Final, **HOMOLOGO E ADJUDICO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **SAME – COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, CNPJ 07.187.946/0001-58 - vencedor do ITEM ÚNICO - no valor de R\$ 216.017,30 (duzentos e dezesseis mil e dezessete reais e trinta centavos).**

Mira Estrela/SP, 02 de julho de 2026.

Gleice Aparecida Castrequini
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 317-2026 - LICENÇA PRÊMIO EDNA MARIA VIVIANI

PORTARIA Nº 317, 02 DE JULHO DE 2026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: a **Srª EDNA MARIA VIVIANI** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **MERENDEIRA I**, sua Licença Prêmio de 30 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **27.07.2017 à 26.07.2022**, defiro o gozo referente a 30 dias, a partir de **22.07.2026 à 20.08.2026** nos termos do artigo 121 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 6

PORTARIA Nº 318-2026 - FÉRIAS CELINA GASPAR BORGES

PORTARIA Nº 318, DE 02 DE JULHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **CELINA GASPAR BORGES**, portador (a) do CPF: 047.*****-51 exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **13.08.2024 à 12.08.2025** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 7

PORTARIA Nº 319-2026 - FÉRIAS VALERIA ADRIANA GALAN

PORTARIA Nº 319, DE 02 DE JULHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **VALERIA ADRIANA GALAN**, portador (a) do CPF: 282.*****-86 exercendo o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias parcial referente ao período aquisitivo de **20.08.2025 à 19.08.2026** para as mesmas serem gozadas em **07.07.2026 à 05.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 8

PORTARIA Nº 320-2026 - FÉRIAS KARINE BORGES BAGAGINI BARRETO

PORTARIA Nº 320, DE 02 DE JULHO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **KARINE BORGES BAGAGINI BARRETO**, portador (a) do RG: 26.***.*1 exercendo o cargo de **FISIOTERAPEUTA I** de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo de **08.06.2025 À 07.06.2026** para as mesmas serem gozadas em **13.07.2026 à 11.08.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1171, Quinta-feira, 02 de Julho de 2026 - Página 9

PORTARIA Nº 321-2026 - LICENÇA PRÊMIO WANDA PERINASSO MINTO

PORTARIA Nº 321, 02 DE JULHO DE 2.026.

(Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal: **a Srª WANDA PERINASSO MINTO** de Provimento Efetivo, exercendo o cargo de **ESCRITURÁRIO I**, sua Licença Prêmio de 30 dias, regulamentar, referente ao período aquisitivo **03.02.2018 à 02.02.2023**, nos termos do artigo 124 da Lei complementar n.º 005/91 do Estatuto do Servidor, sendo paga a (3ª) parcela, na folha de pagamento no mês de junho, com concordância do requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 30 de junho de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo